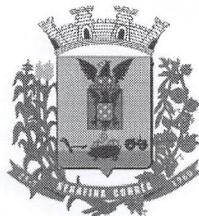


Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo n.º 396/2017
Data: 11/08/17

Serafina Corrêa, RS, 11 de agosto de 2017.

Of. Gab. n.º 444/2017

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 077/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 077/2017, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPRELATE no custeio das despesas com o transporte de animais que participarão da Expointer 2017.”**

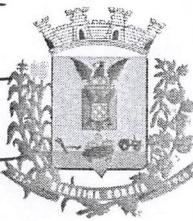
Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 396/2017
Data: 11/08/17
Ass. Sí



Câmara de Vereadores	
Fl. <u>07</u>	Rubrica <u>yl</u>

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 10/08/2017

Assessor Jurídico - OAB/RS

Luiz Fernando Souza de Macedo
Procurador Jurídico
OAB/RS 104962A

PROJETO DE LEI N.º 77, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda - COOPERLATE no custeio das despesas com o transporte de animais que participarão da Expointer 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – Cooperlate, inscrita no CNPJ sob o nº 73.936.403/0001-10, com sede na Avenida Arthur Oscar, nº 1540, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, no custeio das despesas com o transporte de animais que participarão da Expointer 2017 em Esteio, RS.

§1º O auxílio a que se refere o *caput* deste artigo se limita ao montante de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), relativo ao transporte de ida e volta dos animais.

§2º A Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – Cooperlate deverá prestar contas do auxílio recebido no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

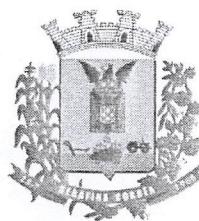
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
20.122.0202.2097 Manutenção das atividades da secretaria
33.90.39.99.08 Serviços de transporte

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de agosto de 2017, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 396 / 2017
Data: 11 / 08 / 17
Ass. _____ Sul

PROJETO DE LEI N.º 77, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERSERAFINA no custeio das despesas com o transporte de animais que participarão da Expointer 2017.”**

O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – Cooperlate, inscrita no CNPJ sob o nº 73.936.403/0001-10, com sede na Avenida Arthur Oscar, nº 1540, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, no custeio das despesas com o transporte de animais que participarão da Expointer 2017 a ser realizada em Esteio, RS.

O auxílio a ser concedido para a Cooperlate limita-se ao montante de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) e corresponde ao transporte de ida e volta de aproximadamente 11 (onze) animais que participarão da Expointer 2017.

Participarão do evento 11 (onze) animais da raça holandesa, de 07 (sete) propriedades rurais do Município, representando 10% do número de animais inscritos para participar do julgamento da raça.

O principal objetivo com a exposição dos animais na Expointer 2017 é a valorização e a divulgação do trabalho realizado pelos produtores de leite deste Município incentivando, dessa forma, o agronegócio em especial a produção leiteira.

Assim, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente projeto de lei, para que seja possível auxiliar a Cooperlate e por consequência os agricultores a ela vinculados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de agosto de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



DESENVOLVENDO-SE COM VOCÊ.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica: <i>gr</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 396 /2017
Data: 11/08/17
Ass. *gj*

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORREA

Hélio Ron
SECRETARIO
Protocolo nº. 1478
Data 03/08/17



DESENVOLVENDO-SE COM VOCÊ.

EVENTO: Transporte de animais para a Expointer – Esteio/RS.

RESPONSÁVEL: Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda. (Cooperlate).

DATA: 24/08/2017 até 03/09/2017.

P/ Administração
para discussão de lei
JPS/geb
03/08/2017



COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE

Câmara de Vereadores
Fl. 05 | Rubrica SP

1

NOME DO PROJETO/EVENTO

Transporte de animais para a Expointer – Esteio/RS.

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição:

Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda. (Cooperlate)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Processo nº. 3361/097

CNPJ:

73.936.403/0001-10

Data: 11/08/17

Ass.

je

Endereço:

Av. Arthur Oscar, 1540

Bairro: Centro	Cidade: Serafina Corrêa	Estado: RS	CEP: 99.250-000
-------------------	----------------------------	---------------	--------------------

Telefone (s): (54) 3444 1469/1818	Fax:	Página na internet (homepage): www.cooperlate.com.br
--------------------------------------	------	--

Endereço eletrônico (e-mail):

cooperlate@net11.com.br

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo:

Leandro Soccol

Cargo: Presidente	Mandato: Início: 2015	Término: 2018
----------------------	--------------------------	---------------

Endereço:

Linha 13 Tiradentes

Bairro: Capela São Paulo	Cidade: Serafina Corrêa	Estado: RS	CEP: 99.250-000
-----------------------------	----------------------------	---------------	--------------------

Telefone (watts app) (54) 99627 6017	Endereço eletrônico (e-mail): leandro@net11.com.br
---	---

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Cooperlate localiza-se em Serafina Corrêa, RS na área de atuação do Pré-Território Pacto Novo Rio Grande, nos municípios de Serafina Corrêa, Montauri, União da Serra, Casca, Nova Araçá, Nova Bassano, Parai, Guaporé, Vila Maria e Nova Alvorada. Iniciou suas atividades em dezembro de 1992 com o recolhimento de apenas 4.000 (quatro mil) litros de leite diários. Hoje, sua coleta diária chega aos 40.000 (quarenta mil) litros, em Posto de Refrigeração de Leite próprio. Desde 1998 tem uma Loja Agropecuária para atender principalmente os produtores de leite, milho e soja. Em 2006, com a liberação do primeiro Pronaf Agroindústria Pessoa Jurídica do Brasil, foi construído uma Unidade de Recebimentos de Grãos. No ano de 2010 entrou em atividade a fábrica de Rações Serlat, somente para gado leiteiro, também com recursos oriundos do Pronaf Agroindústria Pessoa Jurídica. Os anos de 2011 e 2012 vão ficar na história desta Cooperativa de Agricultores Familiares, pelo esforço de continuar trabalhando com os pequenos produtores de leite, excluídos das grandes empresas, com a construção do novo Posto de Refrigeração de Leite, sendo este analisado e aprovado pelo Pré-Território Pacto Novo Rio Grande, com valor de R\$ 449.931,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um real e cinquenta centavos). Cabe aqui salientar a importância desta obra para a continuidade da Cooperativa trabalhar com o leite, possibilitando um projeto futuro de industrialização. Ainda, no dia 05 de novembro de 2012, entrou em funcionamento o Supermercado Cooperlate, para atender principalmente os Associados. No ano de 2013 foram duplicadas as estruturas de recebimento e estocagem da unidade de grãos, com um valor de R\$ 1.744.000,00 liberado pelo BRDE. Pontos fortes é a prestação de assistência técnica e



DESENVOLVENDO-SE COM VOCÊ.

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rúbrica 81

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA CORRÉA-RS
DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE **Protocolo nº. 396/2017**
Ass. **Data: 11/08/17**

veterinária para mais de 500 associados, todos pequenos produtores rurais da região. A Cooperlate desde 2007, é participante do Programa de Biocombustível do Governo Federal, disponibilizando assistência técnica para o cultivo de canola no inverno e soja no verão.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO/EVENTO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Início: 24/08/2017

Término: 03/09/2017

Local de Execução do Projeto

Transporte de animais da raça holandesa de Serafina Corrêa á Expointer em Esteio.

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

- Agricultores Familiares produtores de leite;
- Sete Agricultores Familiares produtores de leite, criadores da raça holandesa para a participação na Expainter de 2017.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

Exposição de animais da raça holandês na Expainter de 2017:

- 11 animais das raças holandesa, representando 10% do número de animais inscritos para participar do julgamento da raça.

JUSTIFICATIVA

- | | | |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|
| () Valorização de Talentos | (X) Economia Local | () Esporte de Participação |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|

Proposição do Projeto em linearidade ao (s) Núcleo (s) Conceitual (is)

- | | | | |
|---------------------|------------------------|-------------------|-----------|
| () Cultura/Turismo | () Assistência Social | () Meio Ambiente | () Saúde |
|---------------------|------------------------|-------------------|-----------|

Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A Cooperlate desenvolve atividades diversas como: Seminário Técnico dos Produtores de Leite da Cooperlate, Encontro de Mulheres da Cooperlate, Demonstração na Área Experimental da Cooperlate, Cursos para os Associados através do SENAR e Palestras Técnicas. A maioria dos trabalhos é em parceria com as demais entidades ligadas a agricultura (Prefeituras, Sindicatos, Associações, Conselhos, EMATER e Inspetoria Veterinária).

O objetivo principal deste programa é participar na exposição de animais da raça holandesa na Expainter de 2017, para valorizar e divulgar o excelente trabalho realizado pelos produtores de leite de Serafina Corrêa, que recebem o acompanhamento de assistência técnica e veterinária oferecidas pela Cooperlate em parceria com a Prefeitura Municipal. E ainda possibilitar futuras negociações de animais e leite de qualidade, promovendo o crescimento econômico para setor agropecuário serafinense.

FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADAS

Pagamento das despesas com transporte de ida e retorno dos animais que participarão da Expainter 2017.

METAS A SEREM ATINGIDAS

- Transporte de ida e retorno dos animais que participarão da Expainter 2017.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
DE SERAFINA LTDA - COOPERLATE

Câmara de Vereadores
Fl. 07 Rubrica 51

3

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUPRIMENTO DAS METAS

Comprovante de participação da Expointer 2017 das 7 propriedades com um total de 11 animais.

PROGRAMAÇÃO

24/08/2017

- Transporte de ida dos animais para Expointer 2017;

03/09/2017

- Transporte de retorno dos animais para Serafina Corrêa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo n.º 396/2017
Data: 11/08/17
Ass. [Signature]

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 3.640,00
Total	R\$ 3.640,00

Item de Custo – Município de Serafina Corrêa	Valor R\$
Transporte de ida e retorno de 11 animais para a Expointer 2017 (1.040 km)	R\$ 3.640,00
TOTAL	R\$ 3.640,00
Contrapartida da Cooperlate	
Disponibilização de animais preparados e toda a alimentação e acompanhamento na Exposição (Expointer 2017)	

Serafina Corrêa, 31 de julho de 2017.



Leandro Soccol - Presidente

JUARES DAL MAS – CPF: 654.296.800-87

Rua Garibaldi, 602 – Serafina Corrêa – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 396/2017
Data: 11/08/17
Ass. 82

Serafina Corrêa, 21 de Julho de 2017.

Orçamento

À Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda
COOPERLATE

Transporte de animais para a Expointer – Esteio - RS

Km Rodado	Valor Total
1.040 km	R\$ 3.640,00

Juares Dal Mas

CPF: 654.296.800-87

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 08/2017 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa

Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO:

TRANSPORTE DE ANIMAIS PARA A EXPOINTER

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
01	DESCRIÇÃO: TRANSPORTE DE ANIMAIS PARA A EXPOINTER	

TOTAL	
-------	--

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR			FONTE DE RECURSO
	EXERCÍCIO – 2017	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	
JANEIRO			-	
FEVEREIRO			-	
MARÇO			-	
ABRIL			-	
MAIO			-	
JUNHO			-	
JULHO			-	
AGOSTO	R\$ 3.640,00		-	
SETEMBRO			-	
OUTUBRO			-	
NOVEMBRO			-	
DEZEMBRO			-	
TOTAL	3.640,00	-	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 3.640,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

20.122.0202.2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33.90.39.99.08 SERVIÇOS DE TRANSPORTE 82982

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 3.640,00

Zoé Dinora Santos Da Silva

Contadora CRC/RS 47378

O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 03 de Agosto de 2017.

Dimorvan Cantelli

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER

Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 03 de Agosto de 2017

ORDENADOR DE DESPESA
Ass.: _____

Maria Amélia Arroque Gheller

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 336/2017
Data: 11/08/17
Ass. 80